

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 116 DE 20 de Novembro de 2013

Dispõe Sobre Renomeação dos Novos Membros
Do Conselho de Assistência Social.

O prefeito Municipal de Canarana, estado da Bahia, o Sr. Reinan Oliveira Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
DECRETA;

Art. 1º - Fica nomeado os conselheiros, Titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Assistência Social, com prazo de 2(dois)anos:

Representantes Governamentais:

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Mônica Rodrigues Coimbra (Titular)
Jerre Adriano Monteiro Magalhães (Suplente)

2 – Secretaria Municipal de Saúde

Maria Aparecida Seixas Carneiro (Titular)
Oto Wanderlei Nunes Muniz (Suplente)

PUBLICA-SE

26 / 11 / 2013

3 – Secretaria Municipal de Educação

Lêda de Cássia Seixas Pimenta Lima (Titular)
Wericles Rodrigues de Oliveira (Suplente)

04- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças

Lidiara Pereira de Oliveira (titular);
Fábio Marcelo Souza Nascimento (suplente);

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 216 DE 20 de Novembro de 2013

05 – Secretaria de Cultura

Cassilândia Gonçalves Machado (titular);
Eduardo Cardoso Viana (Suplente);

Representante Não-Governamental

06- Sindicato Dos Trabalhadores Rurais

Maria Paixão Pereira dos Santos (Titular)
João Bispo de Souza (Suplente)

07- Igreja Católica

Marineide Dourado Carneiro Martins(titular);
José Souza Pacheco (Suplente);

08- Igreja Evangélicas

Manoel Dimas De Medeiros (titular);
Lisonildo Floriano De Almeida (Suplente);

09- Pastoral da Criança

Eliana Rosa De Araujo (titular)
Leticia Rosa Sateles (Suplente)

10- Representante Das Associações Comunitárias

José Carlos Souza Santos (titular);
Sivanildo Texeira De Souza (Suplente)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação Revogando as Disposições em Contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em 20 de Novembro de 2013

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PUBLICA-SE
26/11/2013